

PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de Ritópolis no uso de suas atribuições legais torna público a 9ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

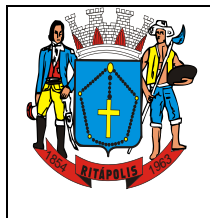
Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 17/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para os dias 15/05/2021 e 16/05/2021, em concordância com o ofício nº 066/2021 encaminhado pelo Comitê Extraordinário do COVID-19, e conforme orientação da Assessoria Jurídica junto com o Executivo Municipal; adiamento este justificado devido ao aumento expressivo de casos de pessoas com o Novo Coronavírus no Município de Ritópolis, no qual se encontra no Programa Minas Consciente, classificada na onda vermelha, o que não permite aglomerações em espaço fechado.

As Provas Objetivas serão aplicadas em dois dias, sendo no dia 31/07/2021 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro UBS, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Nutricionista e psicólogo; e no dia 01/08/2021 para os cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Professor, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico de Enfermagem UBS.

Os locais e horários para realização das provas serão divulgados no dia 27/07/2021, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que as datas de realização da prova objetiva poderão sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:



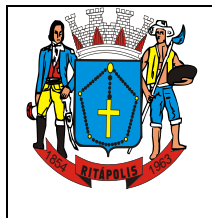
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/07/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
31/07/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais,➤ Faxineiro,➤ Merendeira Escolar,➤ Motorista,➤ Operador de Máquinas,➤ Pedreiro,➤ Assistente Social,➤ Cirurgião Dentista,➤ Cirurgião Dentista ESF,➤ Enfermeiro ESF,➤ Enfermeiro UBS,➤ Médico Clínico Geral,➤ Médico Clínico Geral ESF,➤ Médico Ginecologista,➤ Nutricionista e➤ Psicólogo.	Local e horário de realização: a divulgar dia 27/07/2021
01/08/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico,➤ Auxiliar de Consultório Dentário,➤ Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente,➤ Fiscal de Tributos,➤ Professor,➤ Técnico de Enfermagem ESF e➤ Técnico de Enfermagem UBS.	Local e horário de realização: a divulgar dia 27/07/2021
02/08/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
03/08/2021 a 05/08/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

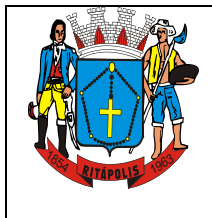


17/08/2021	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
18/08/2021 a 20/08/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
17/08/2021 a 23/08/2021	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
31/08/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
01/09/2021 a 03/09/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
10/09/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
10/09/2021	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 11 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de Ritópolis no uso de suas atribuições legais torna público a 8ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

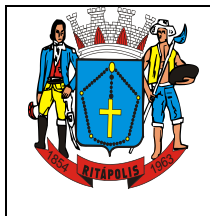
Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 17/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para os dias 06/02/2021 e 07/02/2021, em concordância com o ofício nº 006/2021 encaminhado pelo Comitê Extraordinário do COVID-19, e conforme orientação da Assessoria Jurídica junto com o Executivo Municipal; adiamento este justificado devido ao aumento expressivo de casos de pessoas com o Novo Coronavírus no Município de Ritópolis, no qual se encontra no Programa Minas Consciente, classificada na onda vermelha, o que não permite aglomerações em espaço fechado.

As Provas Objetivas serão aplicadas em dois dias, sendo no dia 15/05/2021 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro UBS, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Nutricionista e psicólogo; e no dia 16/05/2021 para os cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Professor, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico de Enfermagem UBS.

Os locais e horários para realização das provas serão divulgados no dia 11/05/2021, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que as datas de realização da prova objetiva poderão sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:



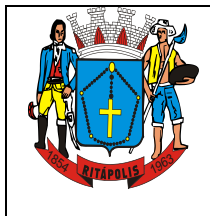
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/05/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
15/05/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais,➤ Faxineiro,➤ Merendeira Escolar,➤ Motorista,➤ Operador de Máquinas,➤ Pedreiro,➤ Assistente Social,➤ Cirurgião Dentista,➤ Cirurgião Dentista ESF,➤ Enfermeiro ESF,➤ Enfermeiro UBS,➤ Médico Clínico Geral,➤ Médico Clínico Geral ESF,➤ Médico Ginecologista,➤ Nutricionista e➤ Psicólogo.	Local e horário de realização: a divulgar dia 11/05/2021
16/05/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico,➤ Auxiliar de Consultório Dentário,➤ Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente,➤ Fiscal de Tributos,➤ Professor,➤ Técnico de Enfermagem ESF e➤ Técnico de Enfermagem UBS.	Local e horário de realização: a divulgar dia 11/05/2021
17/05/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
18/05/2021 a 20/05/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

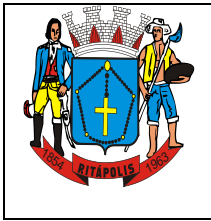


01/06/2021	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
02/06/2021 a 04/06/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
01/06/2021 a 07/06/2021	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
15/06/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
16/06/2021 a 18/06/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
24/06/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
24/06/2021	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 29 de janeiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de Ritópolis no uso de suas atribuições legais torna público a 7ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

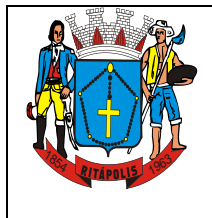
Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 17/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para os dias 05/12/2020 e 06/12/2020, em concordância com o ofício nº 125/2020 encaminhado pelo Comitê Extraordinário do COVID-19, assinado pela Presidente Adriana Lúcia de Resende, no qual solicitou uma nova data para realização do concurso 01/2020, visto que o município aderiu ao Minas Consciente e está classificado na onda amarela, o que não permite aglomerações em espaço fechado, aguardando a mudança para a onda verde.

As Provas Objetivas serão aplicadas em dois dias, sendo no dia 06/02/2021 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro UBS, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Nutricionista e psicólogo; e no dia 07/02/2021 para os cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Professor, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico de Enfermagem UBS.

Os locais e horários para realização das provas serão divulgados no dia 02/02/2021, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que as datas de realização da prova objetiva poderão sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:



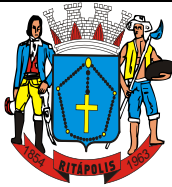
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/02/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
06/02/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais,➤ Faxineiro,➤ Merendeira Escolar,➤ Motorista,➤ Operador de Máquinas,➤ Pedreiro,➤ Assistente Social,➤ Cirurgião Dentista,➤ Cirurgião Dentista ESF,➤ Enfermeiro ESF,➤ Enfermeiro UBS,➤ Médico Clínico Geral,➤ Médico Clínico Geral ESF,➤ Médico Ginecologista,➤ Nutricionista e➤ Psicólogo.	Local e horário de realização: a divulgar dia 02/02/2021
07/02/2021	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico,➤ Auxiliar de Consultório Dentário,➤ Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente,➤ Fiscal de Tributos,➤ Professor,➤ Técnico de Enfermagem ESF e➤ Técnico de Enfermagem UBS.	Local e horário de realização: a divulgar dia 02/02/2021
08/02/2021	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
09/02/2021 a 11/02/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

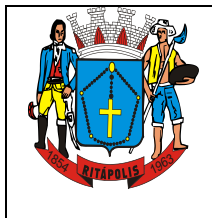


23/02/2021	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
24/02/2021 a 26/02/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
23/02/2021 a 01/03/2021	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
09/03/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
10/03/2021 a 12/03/2021	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
16/03/2021	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
16/03/2021	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 30 de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de Ritópolis no uso de suas atribuições legais torna público a 6ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

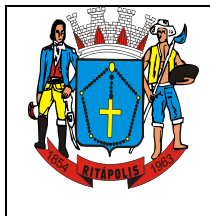
Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 17/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para os dias 31/10/2020 e 01/11/2020, em concordância com o ofício encaminhado pelo Comitê Extraordinário do COVID-19, assinado pela Presidente Adriana Lúcia de Resende, no qual solicitou uma nova data para realização do concurso 01/2020, visto que o município aderiu ao Minas Consciente e está classificado na onda amarela, o que não permite aglomerações em espaço fechado, aguardando a mudança para a onda verde.

As Provas Objetivas serão aplicadas em dois dias, sendo no dia 05/12/2020 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro UBS, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Nutricionista e psicólogo; e no dia 06/12/2020 para os cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Professor, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico de Enfermagem UBS.

Os locais e horários para realização das provas serão divulgados no dia 01/12/2020, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que as datas de realização da prova objetiva poderão sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:



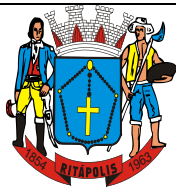
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/12/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
05/12/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais,➤ Faxineiro,➤ Merendeira Escolar,➤ Motorista,➤ Operador de Máquinas,➤ Pedreiro,➤ Assistente Social,➤ Cirurgião Dentista,➤ Cirurgião Dentista ESF,➤ Enfermeiro ESF,➤ Enfermeiro UBS,➤ Médico Clínico Geral,➤ Médico Clínico Geral ESF,➤ Médico Ginecologista,➤ Nutricionista e➤ Psicólogo.	Local e horário de realização: a divulgar dia 01/12/2020
06/12/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico,➤ Auxiliar de Consultório Dentário,➤ Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente,➤ Fiscal de Tributos,➤ Professor,➤ Técnico de Enfermagem ESF e➤ Técnico de Enfermagem UBS.	Local e horário de realização: a divulgar dia 01/12/2020
07/12/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

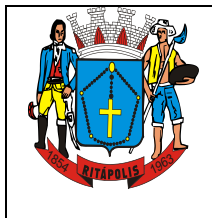


08/12/2020 a 10/12/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
15/12/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
16/12/2020 a 18/12/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
15/12/2020 a 18/12/2020	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
23/12/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
24/12/2020 a 29/12/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
30/12/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
30/12/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 16 de outubro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de Ritópolis no uso de suas atribuições legais torna público a 5ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

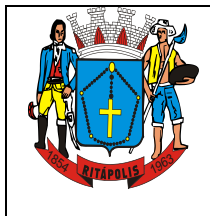
Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 1.115/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para o próximo dia 04/10/2020, por prudência, em razões de segurança e proteção contra a pandemia vivida mundialmente pelo COVID-19, uma vez que a pandemia está iniciando uma fase decrescente.

As Provas Objetivas serão aplicadas em dois dias, sendo no dia 31/10/2020 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Merendeira Escolar, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro UBS, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Nutricionista e psicólogo; e no dia 01/11/2020 para os cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Professor, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico de Enfermagem UBS.

Os locais e horários para realização das provas serão divulgados no dia 26/10/2020, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que a data de realização da prova objetiva poderá sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:



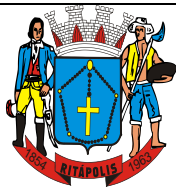
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26/10/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
31/10/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais,➤ Faxineiro,➤ Merendeira Escolar,➤ Motorista,➤ Operador de Máquinas,➤ Pedreiro,➤ Assistente Social,➤ Cirurgião Dentista,➤ Cirurgião Dentista ESF,➤ Enfermeiro ESF,➤ Enfermeiro UBS,➤ Médico Clínico Geral,➤ Médico Clínico Geral ESF,➤ Médico Ginecologista,➤ Nutricionista e➤ Psicólogo.	Local e horário de realização: a divulgar dia 26/10/2020
01/11/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos: <ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico,➤ Auxiliar de Consultório Dentário,➤ Fiscal de obras, Postura e Meio Ambiente,➤ Fiscal de Tributos,➤ Professor,➤ Técnico de Enfermagem ESF e➤ Técnico de Enfermagem UBS.	Local e horário de realização: a divulgar dia 26/10/2020
02/11/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
03/11/2020 a 05/11/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

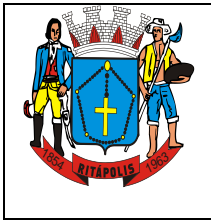


17/11/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
18/11/2020 a 20/11/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
17/11/2020 a 23/11/2020	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
01/12/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
02/12/2020 a 04/12/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
10/12/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
10/12/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 15 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Prefeito Municipal de Ritópolis** no uso de suas atribuições legais torna público a 4ª **RETIFICAÇÃO** do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração da data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Cronograma com a readequação das novas datas das etapas do Concurso Público.

Os membros da Comissão do Concurso Público, instituída pelas Portarias Municipais nº 1.011/2020 e 1.115/2020, reuniram-se e decidiram pelo adiamento da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha do Concurso Público Edital 01/2020, previstas para o próximo dia 26/07/2020, por razões de segurança e proteção contra a pandemia vivida mundialmente pelo COVID-19, e conforme Decretos Municipais nº 2.348/2020, 2.349/2020, 2.359/2020 e 2.374/2020.

Ficam todos os candidatos inscritos convocados para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no dia **04 de outubro de 2020 (04/10/2020)**, em locais e horários a serem divulgados no dia 29/09/2020, na forma definida no Edital 01/2020. Ressaltamos que a data de realização da prova objetiva poderá sofrer alteração devido às medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus.

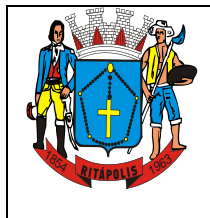
Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações e atualizações no site www.reisauditores.com.br ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Segue abaixo o Cronograma com as novas datas:

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis e Reis Auditores Associados, 08 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



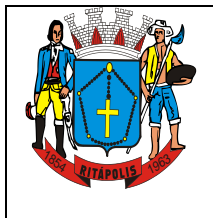
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/09/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
04/10/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 29/09/2020
05/10/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
06/10/2020 a 08/10/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
20/10/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
21/10/2020 a 23/10/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
20/10/2020 a 29/10/2020	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
16/11/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
17/11/2020 a 19/11/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
27/11/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
27/11/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Prefeito Municipal de Ritópolis** no uso de suas atribuições legais torna público a 3ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

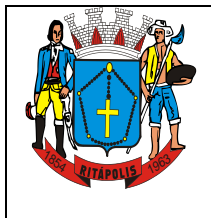
- Alteração dos Requisitos Mínimos e dos Tipos de Provas para os Cargos de **Motorista e Operador de Máquinas.**
- Prorrogação do prazo para realização das inscrições.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
16	Motorista	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
18	Operador de Máquinas	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

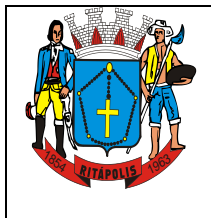
CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ (...) ➤ Motorista ➤ Operador de Máquinas ➤ (...)	Língua Portuguesa Matemática Ensino Fundamental	15 15	15 15	01 01

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/2020 a 24/06/2020	A partir das 09h00min. do dia 25/05/2020 até às 23h59min. do dia 24/06/2020	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 25/06/2020	No site www.reisauditores.com.br
25/05/2020 a 24/06/2020	08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 25/06/2020	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LEIA-SE:

ANEXO I

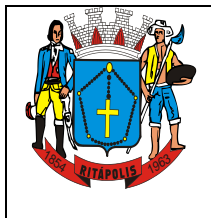
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
16	Motorista	1		R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
18	Operador de Máquinas	1		R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais➤ Faxineiro➤ Merendeira Escolar➤ Pedreiro➤ Motorista➤ Operador de Máquinas	<p>Língua Portuguesa Matemática</p> <p>Alfabetizado</p>	<p>15 15</p>	<p>15 15</p>	<p>01 01</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/2020 a 29/06/2020	A partir das 09h00min. do dia 25/05/2020 até às 23h59min. do dia 29/06/2020	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 30/06/2020	No site www.reisauditores.com.br
25/05/2020 a 29/06/2020	08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 30/06/2020	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- **Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Faxineiro**
- **Merendeira Escolar**
- **Pedreiro**
- **Motorista**
- **Operador de Máquinas**

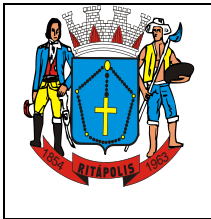
LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

PREFEITO MUNICIPAL

Reis e Reis Auditores Associados, 22 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Prefeito Municipal de Ritópolis** no uso de suas atribuições legais torna público a 2ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração dos Requisitos Mínimos e dos Tipos de Provas para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

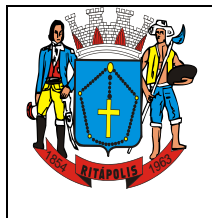
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	1	R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
19	Pedreiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ (...)	Língua Portuguesa	15	15	01
➤ Auxiliar de Serviços Gerais	Matemática	15	15	01
➤ Pedreiro				
➤ (...)				
	Ensino Fundamental			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LEIA-SE:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	1	R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado	R\$ 50,00
19	Pedreiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado	R\$ 50,00

ANEXO II

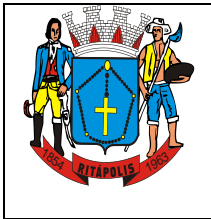
CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ Auxiliar de Serviços Gerais ➤ Faxineiro ➤ Merendeira Escolar ➤ Pedreiro	Língua Portuguesa Matemática Alfabetizado	15 15	15 15	01 01

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/2020 a 24/06/2020	A partir das 09h00min. do dia 25/05/2020 até às 23h59min. do dia 24/06/2020	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 25/06/2020	No site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- **Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Faxineiro**
- **Merendeira Escolar**
- **Pedreiro**

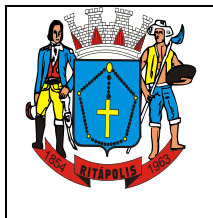
LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

PREFEITO MUNICIPAL

Reis e Reis Auditores Associados, 25 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Prefeito Municipal de Ritópolis** no uso de suas atribuições legais torna público a 1ª **RETIFICAÇÃO** do Concurso Público – Edital nº 01/2020, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

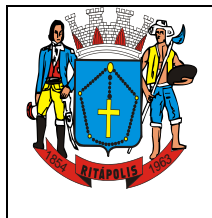
- Acréscimo de duas vagas para o Cargo de Agente Epidemiológico;
- Alteração dos Tipos de Provas para o Cargo de Agente Epidemiológico;
- Alteração dos Requisitos Mínimos e dos Tipos de Provas para os Cargos de Faxineiro e Merendeira Escolar;
- Correção do Anexo III – Cronograma – endereço atendimento presencial para requisição da isenção da taxa de inscrição.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Agente Epidemiológico	2		R\$ 1.400,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
9	Faxineiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
15	Merendeira Escolar	7	1	R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
SUBTOTAL		38	2				
TOTAL DE VAGAS		40					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

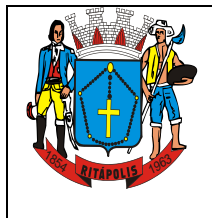
CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ (...) ➤ Faxineiro ➤ Merendeira Escolar ➤ (...)	Língua Portuguesa	15	15	01
	Matemática	15	15	01
	Ensino Fundamental			
➤ Agente Epidemiológico (...)	Língua Portuguesa	10	10	01
	Informática	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio / Técnico			

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/2020 a 29/05/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Avenida Silveira Brum, 23, 2º andar, Sala 01, Centro - Ritópolis/MG; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LEIA-SE:

ANEXO I

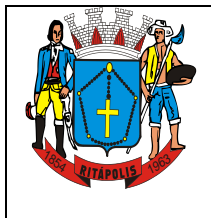
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Agente Epidemiológico	4		R\$ 1.400,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
9	Faxineiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado	R\$ 50,00
15	Merendeira Escolar	7	1	R\$ 1.045,00	40H	Alfabetizado	R\$ 50,00
SUBTOTAL		40	2				
TOTAL DE VAGAS		42					

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ Faxineiro	Língua Portuguesa	15	15	01
➤ Merendeira Escolar	Matemática	15	15	01
	Alfabetizado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



➤ Agente Epidemiológico

Língua Portuguesa
Conhecimentos Específicos

10
20

10
40

01
02

Ensino Médio / Técnico

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/05/2020 a 29/05/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- Faxineiro
- Merendeira Escolar

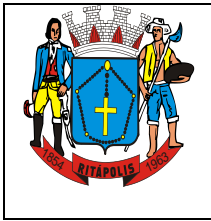
LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

PREFEITO MUNICIPAL

Reis e Reis Auditores Associados, 20 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O **Prefeito Municipal de Ritópolis** no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais do Poder Executivo, de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/MG** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Ritópolis; Lei nº 700/1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis, e alterações posteriores; Lei nº 1.023/2006 – Reestrutura do Quadro de Pessoal e Plano de Cargos da Prefeitura, e alterações posteriores;** conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal O Gazeta, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, Praça Tiradentes, 340, Centro – Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000 e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no subitem 1.2.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos subitens 1.2 e 1.3.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos subitens de 1.2 a 1.4.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Ritópolis/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

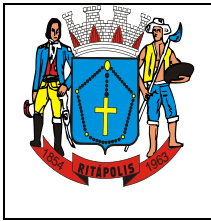
1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma de Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



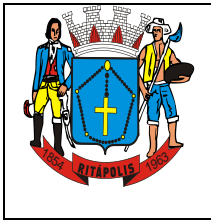
- 1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.
- 1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.
- 1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.
- 1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.
- 1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.
- 1.19 O Modelo de Formulário para o encaminhamento dos Títulos consta no **Anexo XI** do presente edital.
- 1.20 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Coordenação e acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ritópolis, nomeada pela Portaria nº 1.011, de 13 de fevereiro de 2020.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1 O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis é o Estatutário.
- 2.2 Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, Secretarias Municipais e demais pontos de atendimento desta municipalidade, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
 - b) Ser aprovado neste Concurso Público;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - g) Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas através de Laudo Médico;
 - h) Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
 - i) No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - j) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao setor responsável da Prefeitura de Ritópolis/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
 - k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

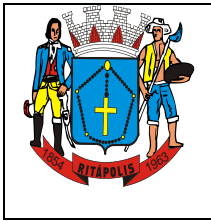


PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.
- 4.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.3** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.1.4** A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.
- 4.1.5** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.1.7** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.8** O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.
- 4.1.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de Cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, e outras situações inesperadas.
- 4.1.10** O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.
- 4.1.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 4.1.12** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo público.**
- 4.1.14** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.
- 4.1.15** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 4.1.16** As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito no **subitem 4.2**. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.
- 4.1.17** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O referido formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.1.18 A inclusão de que trata o **subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis & Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.20 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CDI (Cartão Definitivo de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CDI (Cartão Definitivo de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

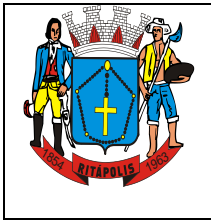
4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

a) LOCAL: Prefeitura Municipal de Ritópolis, localizada na Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000.

b) PERÍODO: de **25/05/2020 a 24/06/2020** e no **HORÁRIO** de 08h00min. as 11h00min. e de 13h00min. as 16h30min. Exceto sábados, domingos e feriados.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.2.3 O procurador devidamente constituído, portando seus documentos originais, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **25/06/2020**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico **www.reisauditores.com.br**, a partir do dia **25/05/2020 até o dia 24/06/2020** desde que efetuar seu pagamento até o dia **25/06/2019** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço **www.reisauditores.com.br**.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- Acesse o site **www.reisauditores.com.br**;
- No canto superior lado direito da tela, localize Área do Candidato, e clique em Cadastrar;
- Ao finalizar o cadastro, posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG;
- Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- Lembrando que a confirmação da inscrição será após o pagamento do Boleto Bancário.

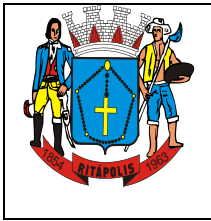
4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **subitem 4.2-b**.

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site **www.reisauditores.com.br** e seguir os procedimentos do **subitem 4.3.2, alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

4.4.3 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **25/05/2020 a 29/05/2020.**

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Formulário para a solicitação da Isenção, constante do **Anexo VI** do presente Edital.

II. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que apresenta razões de limitações de ordem financeira e não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, por meio de preenchimento do Formulário de Pedido de Isenção de Taxa (**Anexo VIII**) ou declaração (de próprio punho ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

III. Comprovante de Inscrição.

IV. Fotocópia da Carteira de Identidade.

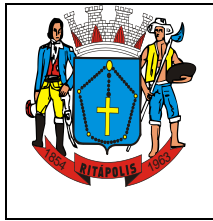
4.4.5 A declaração falsa sujeitará ao candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br ou protocolado pessoalmente no local da inscrição presencial na data estipulada no **Anexo III - Cronograma.**

4.4.7 O candidato que realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”.**

4.4.8 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, o documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004-642, Nova Lima/MG, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, Edital nº 01/2020;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.9 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Prefeitura Municipal de Ritópolis, localizada na Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000, no horário de 08h00min. as 11h00min. e de 13h00min. as 16h30min., devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4.

4.4.10 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI**.

4.4.10.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**) e documento de identidade, acompanhados dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4.

4.4.11 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.12 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou e-mail.

4.4.13 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no subitem 4.4.
- d) Não observar o prazo estabelecido no subitem 4.4.3.

4.4.14 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **09/06/2020**.

4.4.15 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão no local onde serão realizadas as inscrições presenciais a partir do dia **07/07/2020**.

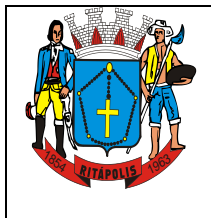
4.4.16 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.16.1 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **10/06/2020 a 16/06/2020** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET, na área do candidato no site www.reisauditores.com.br, ou PESSOALMENTE na Prefeitura Municipal de Ritópolis, localizada na Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000, no horário de 08h00min. as 11h00min. e de 13h00min. as 16h30min., conforme **Anexo VII**.

4.4.17 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **23/06/2020**.

4.4.18 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br ou solicitar a impressão no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas, aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 9.508/2018, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

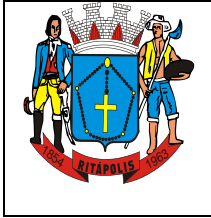
5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os empregos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 16ª, a 26ª, 36ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observa-se que no mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **24/06/2020**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da Banca Examinadora e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **subitens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim a concorrer às vagas destinadas às PCD. E enviar a documentação exigida conforme **subitem 5.1.2**.

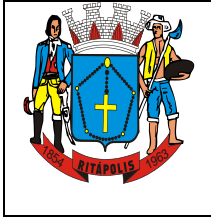
5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **subitens 5.1.1.5 e 5.1.2**.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.9 Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.10 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado a PREFEITURA o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.1.11 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.12 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 9.508/2018 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

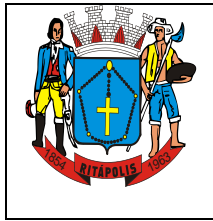
5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **subitens 1.2 a 1.4**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional, quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no endereço: www.reisauditores.com.br ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 30 (trinta) questões, com quatro opções cada, para os todos os Cargos; sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, e SUS/Saúde Pública possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**
- **Prova de Títulos**, de caráter Classificatório, para todos os Cargos de Nível Superior.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**.

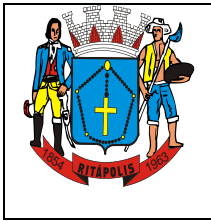
6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego público, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **26/07/2020**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **21/07/2020** no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG e no site www.reisauditores.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta transparente, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

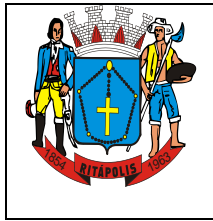
7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio smart watch relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionado em saco plástico lacrado, e colocado debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

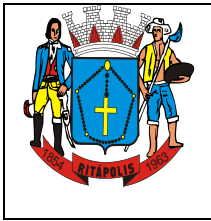
7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.21 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.22 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.23 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.24 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

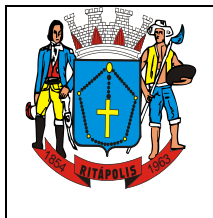
7.1.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.26 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em sacos plásticos lacrados e debaixo da carteira, durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação, tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico, ou ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.27 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.28 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os Cargos de Nível Superior, será aplicada a todos os candidatos, porém, **só serão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.3.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 18/08/2020 a 27/08/2020**.

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG – EDITAL 01/2020, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO**.

7.3.2.1 Os títulos, na forma do subitem **7.3.4**, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG.

7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

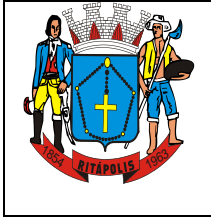
TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	01
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	01
DOCTORADO	05 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos é de 360 horas.

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.3.9 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.3.11 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.12 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.13 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.14 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.15 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos, quando aplicáveis.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

8.6 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades quando houver;

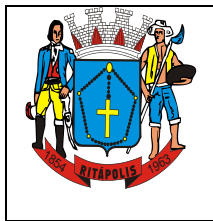
8.7 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **22/09/2020 para todos os Cargos**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e o cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em *Recursos* e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Ritópolis, localizada na Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000, no horário de 08h00min. as 11h00min. e de 13h00min. as 16h30min., conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

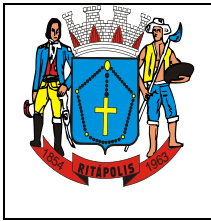
- a) Manuscrito (letra de forma), ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito provisório);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito provisório);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado.

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no **item 9.1, conforme Cronograma, Anexo III**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito provisório, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

9.4.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo público de provimento efetivo ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do emprego.

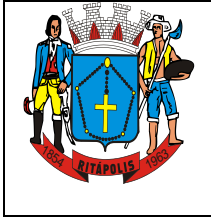
10.5 A Prefeitura Municipal de Ritópolis e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Ritópolis, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 **A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo público o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo permanente.

10.12 Para o provimento no cargo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada por médico do trabalho disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG.

10.13 O candidato que for **CONTRAINDICADO** na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal de Ritópolis para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional médico devidamente designado, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Grupo Sanguíneo (RH e ABO);
- Raio-X Tórax PA e Perfil;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Ritópolis.
- Outros exames, se necessários, ficam a cargo do médico examinador da Prefeitura Municipal de Ritópolis.

Obs: Os exames deverão ser realizados exclusivamente por responsabilidade do candidato, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta o candidato.

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);

d) Fotocópia do CPF;

e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;

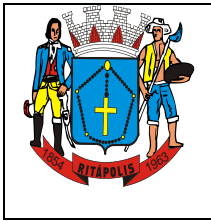
f) Fotocópia do Título de Eleitor;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;

i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.
- p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG.**

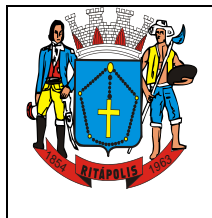
10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e disponibilizada no site do Município.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ritópolis, juntamente com a Reis e Reis Auditores Associados.

10.17 Caberá ao Prefeito Municipal de Ritópolis/MG a homologação do resultado final.

Ritópolis, 23 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

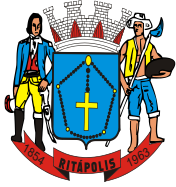
CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Agente Epidemiológico	2		R\$ 1.400,00	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
2	Assistente Social	1		R\$ 1.320,00	20H	Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional	R\$ 70,00
3	Auxiliar de Consultório Dentário	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Médio com habilitação técnica na área e Registro Profissional	R\$ 60,00
4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	1	R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
5	Cirurgião Dentista	1		R\$ 1.883,14	20H	Curso Superior em Odontologia e Registro Profissional	R\$ 70,00
6	Cirurgião Dentista ESF	1		R\$ 2.700,00	40H	Curso Superior em Odontologia e Registro Profissional	R\$ 70,00
7	Enfermeiro ESF	2		R\$ 1.883,14	40H	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional	R\$ 70,00
8	Enfermeiro UBS	2		R\$ 1.883,14	40H	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional	R\$ 70,00
9	Faxineiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
10	Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	1		R\$ 1.500,00	40H	Ensino Médio	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



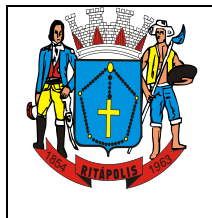
11	Fiscal de Tributos	1		R\$ 1.500,00	40H	Ensino Médio	R\$ 60,00
12	Médico Clínico Geral	1		R\$ 3.665,85	20H	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional	R\$ 70,00
13	Médico Clínico Geral - ESF	1		R\$ 6.662,74	40H	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional	R\$ 70,00
14	Médico Ginecologista	1		R\$ 3.665,85	20H	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional	R\$ 70,00
15	Merendeira Escolar	7	1	R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
16	Motorista	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
17	Nutricionista	1		R\$ 1.318,20	20H	Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional	R\$ 70,00
18	Operador de Máquinas	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
19	Pedreiro	1		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
20	Professor	1		R\$ 2.164,68	30H	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 70,00
21	Psicólogo	1		R\$ 1.045,00	20H	Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional	R\$ 70,00
22	Técnico de Enfermagem - ESF	2		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Médio Completo e Registro no Coren	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



23	Técnico de Enfermagem - UBS	2		R\$ 1.045,00	40H	Ensino Médio Completo e Registro no Coren	R\$ 60,00
SUBTOTAL		38	2				
TOTAL DE VAGAS		40					



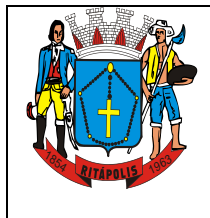
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Serviços Gerais➤ Faxineiro➤ Merendeira Escolar➤ Motorista➤ Operador de Máquinas➤ Pedreiro	Língua Portuguesa Matemática Ensino Fundamental	15 15	15 15	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Agente Epidemiológico➤ Auxiliar de Consultório Dentário➤ Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente➤ Fiscal de Tributos➤ Técnico de Enfermagem ESF➤ Técnico de Enfermagem UBS	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos Ensino Médio / Técnico	10 10 10	10 10 20	01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Professor	Língua Portuguesa Conhecimentos Didático-Pedagógicos Conhecimentos Específicos Ensino Superior (Área da Educação)	10 10 10	10 10 20	01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Social➤ Cirurgião Dentista➤ Cirurgião Dentista ESF➤ Enfermeiro ESF➤ Enfermeiro UBS➤ Médico Clínico Geral➤ Médico Clínico Geral ESF➤ Médico Ginecologista➤ Nutricionista➤ Psicólogo	Língua Portuguesa SUS / Saúde Pública Conhecimentos Específicos Ensino Superior (Área da Saúde e Assistência Social)	10 10 10	10 10 20	01 01 02



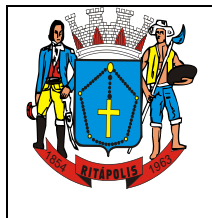
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

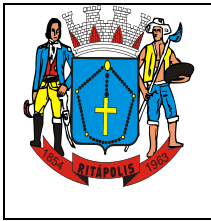
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/03/2020	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
23/03/2020	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal O Gazeta
25/05/2020 a 29/05/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Avenida Silveira Brum, 23, 2º andar, Sala 01, Centro - Ritópolis/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
09/06/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
10/06/2020 a 16/06/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
23/06/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
25/05/2020 a 24/06/2020	A partir das 09h00min. do dia 18/05/2020 até às 23h59min. do dia 16/06/2020	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 25/06/2020	No site www.reisauditores.com.br
25/05/2020 a 24/06/2020	08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 25/06/2020	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000.
07/07/2020	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
08/07/2020 a 10/07/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
21/07/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ritapolis.mg.gov.br
21/07/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



		Objetivas de Múltipla Escolha.	www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br
26/07/2020	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 21/07/2020
27/07/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br
28/07/2020 a 30/07/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
18/08/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br
19/08/2020 a 21/08/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
18/08/2020 a 27/08/2020	Horário dos Correios; ou presencial: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Envio da Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou Via Correios, por SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados: Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP: 34.004.642.
08/09/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório; e Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br
09/09/2020 a 11/09/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Presencial: Praça Tiradentes, 340, Centro, Ritópolis/MG, CEP: 36.335-000; ou no site www.reisauditores.com.br
22/09/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova de Títulos e do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br
22/09/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ritópolis, e nos sites www.reisauditores.com.br www.ritapolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Faxineiro**
- **Merendeira Escolar**
- **Motorista**
- **Operador de Máquinas**
- **Pedreiro**

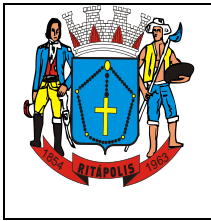
LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

- **Agente Epidemiológico**
- **Auxiliar de Consultório Dentário**
- **Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente**
- **Fiscal de Tributos**
- **Técnico de Enfermagem ESF**
- **Técnico de Enfermagem UBS**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO: Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

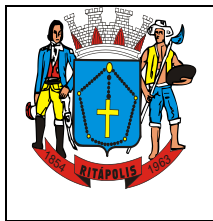


NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO: Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Doenças infecciosas e parasitárias. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. *Doenças infecciosas e parasitárias* do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. 1 - Trabalho em Equipe de Saúde e Práticas em Saúde da Família; 2 - Conduta Profissional; 3 - Princípios e Diretrizes do SUS e as Políticas Públicas de Saúde; 4 - Sistema Municipal de Saúde: Sistema, Estrutura, Funcionamento e Responsabilidade; 5 - Zoonoses: Agentes Causadores; 6 - Zoonoses Emergentes e Ré Emergentes, Identificação e Controle de Leishmaniose, Raiva, Esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas, Dengue e Chikungunya; 7 - Saneamento Ambiental; Contaminação e Poluição; 8 - Abastecimento de Água e Saneamento; 9 - Prevenção da Qualidade da Água; Desinfecção Doenças Transmitidas por Vetores. Programa de Vacinação Animal; 10 - Saúde Pública; 11 - Organização dos Serviços de Saúde Pública no Brasil, Controle Social, Planejamento, Indicadores de Saúde, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, ética e relações humanas no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atividades Inerentes ao Emprego, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Princípios gerais. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Conhecimento das atribuições do cargo. Código de Posturas do Município. Desenho e interpretação de projetos da construção civil; Instalação e coordenação de canteiros de obras de edificações; Acompanhamento e fiscalização das etapas de execução da construção civil; Atuação em etapas de manutenção e restauração de obras; Conhecimento das normas de segurança do trabalho na área da construção civil; Controle da qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas; Execução de levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos; Realização de ensaios tecnológicos de laboratório e de campo; Aplicação das normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos; Aplicação de medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas; Conhecimento e aplicação das normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município de Ritópolis. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Código Tributário do Município de Ritópolis/MG.

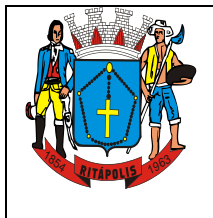
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF E UBS: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

- **Professor**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Legislação Educacional Federal e Municipal: conhecimento das normas que regem a organização e o funcionamento dos sistemas educacionais. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Decreto 7.611/2011. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 setembro de 2001. PCN's – Temas Transversais. Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Resolução nº 05/2009 - Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



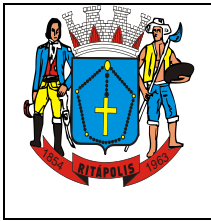
Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB n.º 02/98 e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental homologada em 20 de dezembro 2017: Introdução; A Base Nacional Comum Curricular; Competências gerais da Educação Básica; Os marcos legais que embasam a BNCC; Os fundamentos pedagógicos da BNCC; O pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC , A etapa do ensino fundamental; O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. . Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- Assistente Social
- Cirurgião Dentista
- Cirurgião Dentista ESF
- Enfermeiro ESF
- Enfermeiro UBS
- Médico Clínico Geral
- Médico Clínico Geral ESF
- Médico Ginecologista
- Nutricionista
- Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

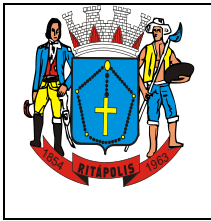


palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Doenças infecciosas e parasitárias. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. *Doenças infecciosas e parasitárias* do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: Intersetorialidade, redes sociais e participação cidadã: O Serviço Social no Nasf. A política de saúde mental no Brasil. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Organização de serviços de saúde; Participação popular e saúde: educação e saúde; Políticas de Atenção à Mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas - "Lei Maria da Penha"; Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas públicas e saúde; Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico metodológico, técnico cooperativa e ético político; Programa de Saúde da Família; Promoção à saúde e qualidade de vida; Serviço Social e Saúde; Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. O Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Serviço Social e Educação. Ética e Serviço Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Instrumentalidade do Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Estatuto da igualdade racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA E CIRURGIÃO DENTISTA ESF: Biossegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia doenças ocupacionais. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológico, índices epidemiológicos. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços. Promoção: de saúde bucal: métodos e técnicas; flúor; mecanismo de ação, uso e toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental. Prótese – Prótese total e prótese parcial removível. Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas, equipamentos interpretação. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento. Radioproteção. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Endodontia: conceitos, diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento do paciente infantil; manejo do paciente; crescimento e desenvolvimento, prevenção de maloclusões.



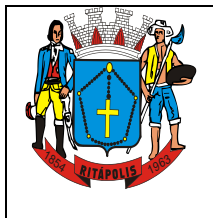
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO ESF E UBS: Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e imunologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas: diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica: diagnóstico, exames e tratamento. Nefrologia: diagnóstico, exames e tratamento. Neurologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia: diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis: diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias: diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia: diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção à Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: Código de Ética Médica. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapso genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal - vias de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/pelviperitonite; sepsis. Síndromes de relaxamento pélvico. Cistocelos, uretroceles, enterocelos e retoceles. Prolapso uterino e vaginal. Puberdade, climatério e menopausa. Amenorreias, sangramento uterino disfuncional, dismenorreia, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce. Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. Disfunção sexual na mulher. Dispareunia. Vaginismo. Distúrbios do orgasmo. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS e etc. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intra-operatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por Gardnerella, por Trichomonas e por Cândida. Intercorrências Clínicocirúrgicas no Ciclo Gravídico-puerperal: Hipertensão arterial; Endocrinopatias; Diabetes; Tromboembolismo; Cardiopatias; Hematopatias; Doenças do colágeno; Nefropatias; Infecções urinárias; DST/AIDS; Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis. Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; Interpretação da citologia oncológica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrassonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário;



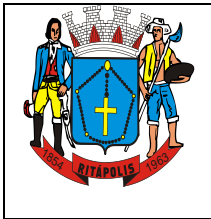
PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Tumores epiteliais do ovário. Massas ovarianas benignas. Miomas uterinos. Endometriomas vulvares. Pólipos cervicais. Cistos das glândulas de Bartholin. Câncer de colo e corpo de útero. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Câncer de ovário. Câncer de tuba ovariana, vagina e vulva. Doença trofoblástica da gestação. Obstetrícia Normal: Evolução cronológica do conceito; Duração da gravidez; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso; Curva de altura uterina; Vitaminas; Drogas na gravidez; Imunização; Avaliação da maturidade fetal; Contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; Mecanismos do parto; Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; Puerpério; Lactação; Planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; gravidez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa da placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva específica da gravidez; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Gravidez prolongada; Crescimento intrauterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Rotura uterina; Toco-traumatismo materno e fetal; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; Propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiocotografia, dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorreia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Mastalgia. Massas mamárias. Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário. Planejamento familiar. Contracepção. Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Infertilidade. Avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA: NUTRIENTES E NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA- Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. BROMATOLOGIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E CONTROLE SANITÁRIO - Estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Características e atividades do serviço de nutrição. Aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A pirâmide alimentar. Educação alimentar e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição materno-infantil. Avaliação nutricional em coletividades. Avaliação do estado nutricional. Síndromes pluricarências (desnutrição proteico-calórica), hipovitaminoses, anemias e outros quadros de deficiências. Aconselhamento nutricional. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e distúrbios do comportamento alimentar, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS.

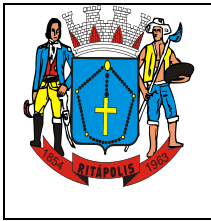
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem. Psicopedagogia. Legislação, procedimentos e métodos de atuação em CAPS – Centro de Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Psicossocial e em CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

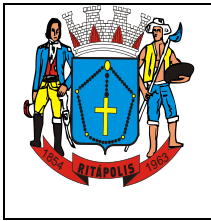
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias, com larga proliferação, tipo: Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, etc.; fazer visitas frequentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias, orientando quando da operacionalização dos primeiros socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate a endemias e reparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade; outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições; planejar políticas sociais; realizar estudos socioeconômicos diversos; monitorar as ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimentos dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; fornecer suporte às famílias do CRAS; acolher e ofertar informações; realizar encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar atendimentos individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentar sistema de informação; registrar ações desenvolvidas; planejar o trabalho de forma coletiva; coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município; Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura; promover o atendimento ao usuário de assistência social em Rede de Proteção de Atendimento, com vistas ao atendimento integral; apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; prestar orientação social, realizar visitar identificar recursos e meios de segmentos populacionais; emitir laudos técnicos quanto À vulnerabilidade de famílias para o recebimento de programas do Município na área de habilitação e regulamentação fundiária; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual esta lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; realizar laudos periciais ou pareceres sociais; participar de programas de reinserção social e no mercado de trabalho desenvolvido nas áreas de vulnerabilidade social e econômico pelo Município; participar em equipes multidisciplinares de modo a realizar atividades qualificadas na área de formulação, elaboração, planejamento, organização, controle, gestão e execução de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais nas áreas de recursos humanos; políticas públicas sociais e de saúde/ cultura, esporte, turismo, serviços gerais, orçamentos, planejamento infraestrutura, desenvolvimento econômico, humano, social e rural e tecnologia da informação; participar, formular, elaborar, executar, coordenar, gerir, controlar e avaliar as políticas públicas e sociais do governo municipal; planejar, formular, elaborar, executar, coordenar, gerir, controlar e avaliar os programas, projetos e atividades, realizando a prevenção, inclusão, proteção social e promoção da cidadania destinados a famílias, crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e demais segmentos socialmente vulneráveis; acompanhar a execução de projetos executados por terceiros que sejam de interesse do município; elaborar proposta de instrumentos legais, relacionados com a área de atuação, necessários para a regulamentação das ações, programas e projetos do município; interagir com os profissionais das demais áreas, visando ampliar a abrangência, a intersetorialidade e a integração das ações, programas e projetos sob sua responsabilidade, evitando desperdício de esforços e ampliando a eficácia dos resultados; aplicar instrumentos regulatórios adotados pelo Município, Estado e/ou União, necessário para a execução das políticas públicas de desenvolvimento humano e social, cultura, esporte, lazer e turismo do interesse do Município; participar de programas de formação continuada na sua área de atuação; elaborar documentos diversos, captando, analisando, consolidando dados e informações e formulando recomendações acerca das políticas e planos de trabalho no âmbito de sua área de atuação; elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educativas especiais e associações comunitárias entre outros segmentos; compor e participar de equipes multidisciplinares para a execução de programas e projetos de saúde, educação, habilitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares relativos às atividades do programa de saúde bucal, realizando procedimentos técnicos e funções auxiliares multidisciplinares coordenadas por outros programas de saúde (criança, mulher, adulto, mental); realizar atividades em conjunto com a equipe de saúde bucal; participar da aplicação de medidas preventivas e do desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação infantil, escolas de 1º a 2º grau e outros espaços coletivos; participar de atividades em grupos (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal; participar da prestação de assistência odontológica em clínicas modulares, realizando procedimentos reversíveis em seu âmbito de competência (remoção de dutos, placas e cálculos supragengivas; inserção e condensação de substâncias restauradoras, remoção de suturas etc...); registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; participar de levantamentos epidemiológicos como anotador/monitor, de treinamentos e supervisão do desempenho dos ACD da equipe de saúde bucal; auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

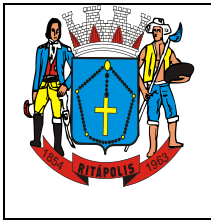
Executar trabalhos de serviços gerais, como auxiliar de serviços eletricitista, carpinteiro, bombeiro, pintos, calceteiro; executar trabalhos de carregamento e descarregamento de materiais diversos, tais como: entulho, areia, cascalho, pedras, paralelepípedos; preparar massa de cimento, concreto; construir formas/ auxiliar os trabalhos de montador; executar trabalhos manuais auxiliares a todos os departamentos municipais ou órgãos e entidades conveniadas; fazer serviços de conservação de estradas, vias urbanas; executar trabalhos de capina, limpeza pública de parques, praças e jardins; desobstruir caminhos por onde for passa máquinas e equipamentos de coleta, transporte e descarregamento de lixo urbano ou domiciliar; executar trabalhos de faxina em departamentos da municipalidade ou em órgãos conveniados; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho, cuidando para que os servidores façam uso de equipamento de proteção individual, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade a respeito da segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalho, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Aplica conhecimentos médicos a prevenção, diagnósticos e tratamento das afecções dos dentes e da boca; deve prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico medico e outras naturezas para as doenças e afecções da boca; elaborar e aplicar medidas de caráter publico para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentaria e bucal das comunidades e participar de tratamentos e campanhas junto à Escola Municipal quando solicitado.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

Aplica conhecimentos médicos a prevenção, diagnósticos e tratamento das afecções dos dentes e da boca; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico medico e outras naturezas para as doenças e afecções da boca; elaborar e aplicar medidas de caráter publico para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentaria e bucal das comunidades e participar de tratamento e campanhas junto à Escola Municipal quando solicitado; executar todas as tarefas e trabalhos compatíveis com sua formação superior e profissão regulamentada; fazer palestras, responder consultas, emitir pareceres, relatórios, sugestões, dentro de sua área de atuação e conhecimento e propor ao executivo, medidas que visem a prevenção e melhoria da saúde bucal da população; coordenar, organizar e supervisionar o trabalho de outros servidores; executar tratamento odontológico em alunos de escolas municipais e/ou estaduais em consultório existente na sede ou em outras localidades do Município; executar tratamento odontológico em crianças, adolescentes e adultos do Município devidamente cadastrados, e participar na execução dos programas em benefício da população; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua formação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO: ENFERMEIRO ESF

Executar todas as tarefas e trabalhos compatíveis com sua formação superior e profissão regulamentada em conformidade com a Estratégia de Saúde da Família-ESF, com o objetivo de desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, através de equipe de saúde, criadas para esta finalidade; fazer palestras, responder consultas, emitir pareceres, relatórios, sugestões, dentro de sua área de atuação e conhecimento, priorizando a prevenção da saúde da população; coordenar, organizar e supervisionar o trabalho de outros servidores; prestar atendimento à população em geral, especialmente dentro de sua especialização profissional, atendendo as normas estabelecidas pelos órgãos competentes de esfera municipal, estadual e federal, a participar na execução de programas do Município; promover a imunização de rotina, curativos, preventivos e consultas de enfermagem; realizar ações educativas periódicas nas unidades de saúde; coordenador os grupos de atendimentos prioritários, através de palestras e outras atividades; coordenar toda a equipe do ESF, mantendo sempre técnicos de enfermagem e Agentes comunitários de saúde atualizados; coordenar o preenchimento dos programas de informática de responsabilidade da ESF; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, atividades, trabalhos e/ou serviços determinado pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento em locais pelo Chefe do Executivo determinado.

CARGO: ENFERMEIRO UBS

Planeja, organiza, executa e avalia os serviços de assistência de enfermagem; presta cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; participa no planejamento, execução e avaliação de programas em saúde; atua na prevenção e controle de doenças transmissíveis; participa dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; executa tarefas afins.

CARGO: FAXINEIRO

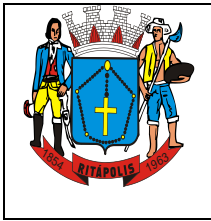
Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc; lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos; executam instalações, reparos de manutenção em dependências de edificações; atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações, zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providencias para a realização dos serviços, outras atividades correlatas e determinadas pela Chefia.

CARGO: FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE

Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "hibitese "; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções e empresas de extração de minerais, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de obras, Postura e Meio Ambiente do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Planejar Ação Fiscal: Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; Fiscalizar cartórios; Fiscalizar eventos (Shows, feiras e exposições); Fiscalizar mercadorias, bens e serviços. Desenquadrar regimes especiais; Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; Examinar contabilidade das empresas; Conciliar documentos fiscais; Revisar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



declarações espontâneas do contribuinte; Circularizar documentos; Impor penalidades; Acompanhar inventários falências e concordatas; Intimar contribuintes Solicitar informações bancárias; Requisitar força policial; Constituir o Crédito Tributário: Identificar sujeito passivo da tributação; Identificar bens, mercadorias e serviços; Identificar a ocorrência do fato gerador; Determinar base de cálculo; Identificar alíquota aplicável; Verificar irregularidades; Lavras notificações; Lavras auto de infração; Emitir notificações de lançamento de débitos; Retificar lançamentos; Replicar defesa do contribuinte;

Controlar a Arrecadação De Tributos: Arrecadar valores tributários; Controlar recolhimento do contribuinte; Controlar regime especial de arrecadação; Atualizar débitos fiscais; Controlar parcelamento de débito; Inscrever crédito tributário na dívida ativa; Encaminhar débitos para cobrança judicial; Analisar consistência de documentos de arrecadação; Controlar desempenho da arrecadação; Realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora; Montar relatório de crédito tributário; Controlar certificado de crédito; Prever receita tributária para fins comerciais;

Efetuar o Controle de Bens, Mercadorias e Serviços: Conferir mercadorias; Apreender mercadorias e bens; Efetuar conferência de manifestos, vistorias e buscas; Nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos;

Analisar Processos Administrativo-Fiscais: Analisar pedidos de contribuinte inclusive benefícios fiscais; Elaborar pareceres; Elaborar despachos decisórios; Elaborar decisões; Conceder regime especial ou atípico; Parcelar dívidas de contribuinte; Enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização; Autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais; Credenciar interventor em equipamento emissor de cupons fiscais; Encaminhar representação de ilícito tributário; Assessorar elaboração de normas; Compor juntas de julgamento;

Organizar o Sistema de Informações Cadastrais: Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal; Enquadrar contribuinte na atividade econômica; Administrar sistema de informações tributárias; Verificar integridade das informações cadastrais; Bloquear contribuinte em situação irregular; Pesquisar valores de bens e serviços; Pesquisar valores de locação de imóveis; Elaborar planta genérica de valores; Atualizar pautas de valores mínimos de bens e mercadorias;

Realizar Diligências: Diligenciar repartições públicas e privadas; Coletar informações do contribuinte; Localizar bens de empresas e pessoas devedoras; Levantar estoque de mercadorias e bens; Apreender livros e Arrolar bens e direitos para garantia do crédito tributário;

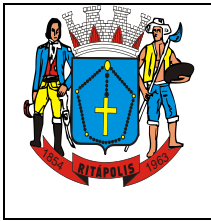
Atender o Contribuinte: Orientar contribuinte no plantão fiscal; Responder consultas do contribuinte; Autorizar confecção de documentos fiscais; autorizar uso de livros fiscais; Calcular débitos fiscais; Autorizar utilização de crédito extemporâneo; Eliminar pendência de regularidade Fiscal; Recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte; Emitir certidões de regularidade fiscal.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outro; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades, responsabiliza-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF

Executar todas as tarefas e trabalhos compatíveis com sua formação superior e profissão regulamentada em conformidade com a Estratégia de Saúde da Família–ESF, com objetivo de desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família, e da comunidade, através de equipes de saúde criadas para esta finalidade; fazer palestras, responder consultas, emitir pareceres, relatórios, sugestões, dentro de sua área de atuação e conhecimento, priorizando a prevenção da saúde da população; coordenar, organizar e supervisionar o trabalho de outros servidores; prestar atendimento à população em geral, atendendo as normas estabelecidas pelos órgãos competentes de esfera municipal, estadual e federal, a participar na execução de programas do Município; realizar consultas clínicas aos usuários da área de atuação do programa; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; aliar a atuação a prática da saúde coletiva; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família-USF e em outros ambientes; realizar vistas domiciliares a acamados, pessoas portadores de alguma deficiência, ou que apresente algum problema de mobilidade; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem: em parceria com os enfermeiros, com vistas ao desempenho de suas funções; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, em ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; zelar pela observância de todas as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas atividades, trabalhos e/ou serviços determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento, em locais pelo Chefe do Executivo determinado.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

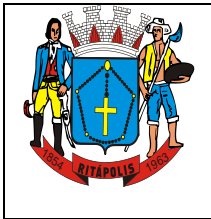
I- atender a pacientes que procuram a unidade básica de saúde, procedendo exame geral e obstétrico, quando for o caso; II- solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira; III- controlar a pressão arterial e o peso da gestante; IV- dar orientação médica à gestante e encaminha-la à maternidade; V- preencher fichas médicas das clientes VI- auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; VII- atender ao parto e puerpério; VIII- dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; IX- prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; X- prescrever tratamento adequado; XI- participar de programas voltados para saúde pública, de acordo com sua especialidade; XIII- solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; XIV- realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo; XV- encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra referência.

CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR

Executar atividades auxiliares no preparo de refeições segundo cardápio dentro dos padrões e higiene; requisitar gêneros alimentícios (quantidade e qualidade); executar a limpeza dos utensílios, equipamentos em instalações da cozinha; distribuir merenda, observando quantidade e qualidade necessária; ajudar no controle do almoxarifado; executar serviços de limpeza e conservação das dependências internas e/ ou externas, mobiliários, equipamentos da Escola; efetuar a reposição de materiais de limpeza; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços, correlatos ao cargo.

CARGO: MOTORISTA

Conduzir todos os tipos de veículos da municipalidade ou da entidade e órgãos conveniados, tais como caminhões, ônibus, ambulância, carros de passeio, caminhonetes, veículos do gabinete do Prefeito, de transporte escolar, de passeios, observando as normas e regulamentos de trânsito em vigor; coordenar o trabalho de outros motoristas; executar pequenos reparos de mecânica de veículos; substituir peças de reposição; transportar passageiros, pessoas doentes, alunos, professores, autoridades, servidores municipais, materiais de construção, entulhos, areia, cascalho, pedra, outros, materiais, conduzindo veículos apropriados para cada caso, dentro do município ou para outras localidades; portar documentos de porte obrigatório enquanto estiver conduzindo algum veículo da municipalidade; conduzir somente veículo para o qual for legalmente habilitado; encaminhar o doente que transportar até o local onde deva ocorrer o atendimento médico, providenciando seu internamento quando for o caso, comunicando os familiares do doente a respeito dos procedimentos efetivados, informando o local do internamento e outros dados disponíveis; observar todas as normas de circulação de veículos e legislação de trânsito, inclusive fazendo o uso de cinto de segurança; desenvolver velocidade compatível com a via de circulação; estacionar ou parar somente em locais permitidos, ultrapassar com segurança e em locais autorizados; verificar diariamente antes de colocar o veículo em movimento, as condições mecânicas, calibragem de pneus nível de óleo e de combustível, parte elétrica e hidráulica quando for necessário, nível de água na bateria, peças e pneus, adequando o veículo para circulação normal de acordo com a legislação de trânsito; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho, cuidando para que os servidores façam uso de equipamento de proteção individual, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal, qualquer irregularidade a respeito da segurança e higiene no trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO: NUTRICIONISTA

Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela e demais solicitações do Prefeito e Chefes de Departamento. Prestar assistência nutricional a indivíduo e/ou coletividades (sadios ou enfermos) Identificar população alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gastos energéticos; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética, prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

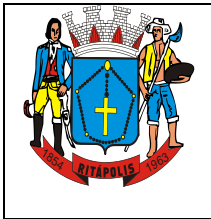
Operar máquinas executando trabalhos de terraplanagem, nivelamento de terrenos, remoção de entulhos, colocação de cascalho, abertura de ruas e estradas, construção de valas para rede de esgotamento pluvial e sanitário, carregamento e descarregamento de materiais e/ou entulhos, lixo; executar outros trabalhos e serviços mediante utilização de máquinas pesadas, manutenção de estradas, extração de cascalhos, areais, terra, pedras e outros materiais, verificar diariamente as condições mecânicas das máquinas pesadas que forem de utilização de seu trabalho, providenciando troca de óleo, abastecimento e lubrificação, verificar condições de pneus, parte elétrica e hidráulica da máquina pesada; executar trabalhos de mecânicos, procedendo aos pequenos reparos, efetuar troca de pneus e reposição de peças; recomendar ao superior imediato ou ao Prefeito a necessidade de submeter à máquina à intervenção de um mecânico; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho, cuidando para que os servidores façam uso de equipamento de proteção individual, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade a respeito da segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua formação profissional e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.

CARGO: PEDREIRO

Executar serviços simples e complexos de assentamento de tijolos, pedras, concreto e outros componentes para construção e reformas sob a orientação do Chefe de Departamento; auxiliar na execução de serviços de assentamento de paralelepípedos; efetuar todas as tarefas necessárias para o procedimento de assentamento de paralelepípedos; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua formação profissional e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.

CARGO: PROFESSOR

Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas e aulas; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola; participar da elaboração do calendário escolar; participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; exercer outras atribuições correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO: PSICÓLOGO

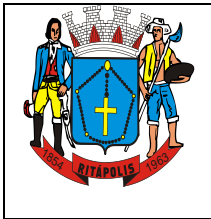
Executar todas as tarefas, atividades, trabalhos, serviços e/ou procedimentos compatíveis com sua formação superior ou profissional, inclusive de especialização; fazer palestras, responder consultas escritas e/ou orais; atender consultas na sua área; fazer relatórios; dar pareceres; dar sugestões de melhoria dos serviços relacionados com sua área de atuação e competência; cuidar da saúde psicológica preventiva e curativa da população; encaminhar pacientes para internamento hospitalar ou para consultas com especialistas; coordenar, supervisionar, organizar e superintender o trabalho de outros servidores lotados no departamento em que estiver lotado; exercer suas atividades em conformidade com as determinações emanadas dos órgãos normativos superiores; zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho, cuidando para que os servidores façam uso de equipamentos de proteção individual, levando ao conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade a respeito da segurança e higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua formação profissional e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

Executar todas as tarefas, atividades, trabalhos, procedimentos e/ou serviços dentro da área de atuação, conhecimento, próprios de sua formação e habilitação profissional, em conformidade com a Estratégia de Saúde de Família – ESF. Com o objetivo de desenvolver ações de promoção e proteção a saúde do indivíduo, da promoção e da comunidade, através de equipes de saúde, criadas para esta finalidade; executar trabalhos de Auxiliar de enfermagem em postos de saúde, Fundação Municipal de Saúde e demais próprios municipais e/ou conveniados, ministrando medicamentos a vista de receituário médico, procedendo-se assepsia de pacientes e demais procedimentos; executar trabalhos de pré-consulta, preparo e esterilização de equipamentos, limpeza e higiene; auxiliar médicos e demais profissionais da área de saúde no desempenho de suas atividades; participar de ações de imunização; marcar consultas. Controlar atendimentos a pacientes; colher material para exames, executar trabalhos de registros em fichas e/ou livros, anotações, serviços de datilografia, digitação e cálculos; zelar pela observância de todas as normas de segurança e ou higiene no trabalho; executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBS

Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do médico, odontólogo e enfermeiro; cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenção cirúrgica; esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós- operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados participar de programas de aprimoramento profissional; organizar e controlar o arquivo médico e odontológico; desempenhar outras tarefas semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



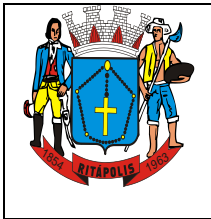
ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, Edital nº 01/2020, no cargo de _____, junto à banca organizadora do certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/___

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, Edital nº 01/2020.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

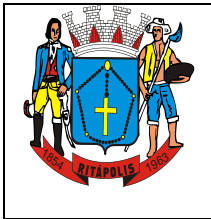
NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____ **QUESTÃO:** _____
RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

DIGITAR ou ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA.

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO: _____

NOME COMPLETO: _____

NIS – CADÚNICO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES: () _____ E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2020, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

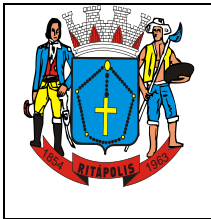
*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda familiar mensal, per capita, igual ou inferior a meio salário mínimo, através da documentação solicitada no item 4.4 do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, _____ de _____ de 2020.

À
Reis & Reis Auditores Associados
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2020 - Prefeitura
Municipal de Ritópolis/MG.

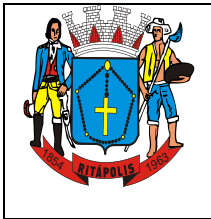
Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Cargo: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2020.

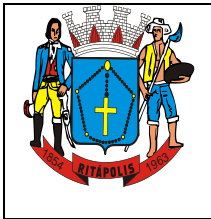
Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2020
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO XI

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS

Edital de Concurso Público nº 01/2020 – Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG

- PROVA DE TÍTULOS -

***Cargo:** _____ *** N° da Inscrição** _____

***Nome do Candidato:** _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

02-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

03-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

04-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

05-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos de preenchimento obrigatórios.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____